

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº ORÇAMENTO 051/2024	Nº PROCESSO 01/Prefeitura Municipal de Volta Redonda	PROPOSTANTE / TOMADOR 01/Prefeitura Municipal de Volta Redonda	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
LOCALIDADE SINAPI RIO DE JANEIRO	DATA BASE 08-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Jardim Paraiba, Volta Redonda	MUNICÍPIO / UF Volta Redonda/RJ
			BDI 1 20,60%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA						23.568,91
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.912,28
1.1.1.	EMOP	02.020.0002	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	268,17	BDI 1	323,41	1.940,46
1.1.2.	Composição	001	Limpeza de caixa d'água, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, com base na Lei nº 1.893/91 e no Decreto nº 20.356/93, MIN-353 Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	unidade	1,00	805,82	BDI 1	971,82	971,82
1.2.			IMPERMEABILIZACAO						20.656,63
1.2.1.	EMOP	16.026.0001	POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS NA SUJEITO A LENCOL FREATICO, ABNT NBR 11905, APLICANDO 4 DEMAO SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE E PENETRACAO OSMOTICA, CONS. 1KG/M2/DEMAO, MISTURADO EMULSAO AD ESIVA B	M2	103,75	165,09	BDI 1	199,10	20.656,63

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Volta Redonda/RJ

Local

segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Tânia Barreto

CARGO: Chefe Departamento de Orçamento

0

Barreto

Tânia Cristina Alves Barreto

Chefe Divisão de Orçamento

Matr. 00361

IPPU-VR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº ORÇAMENTO 05/1/2024 | Nº PROCESSO 0 | PROPOSTA TOMADOR Prefeitura Municipal de Volta Redonda | APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | DESCRIÇÃO DO LOTE (AV. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Jardim Paraiba, Volta Redonda -

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA I	23.568,91	% Período:	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25
				100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.912,28	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO	20.656,63	% Período:	100,00%											
				100,00%											
Total: R\$ 23.568,91															
				%:	100,00%										
Período:				Repasso:	-										
				Contrapartida:	23.568,91										
				Outros:	-										
Investimento:				23.568,91											
				%:	100,00%										
Acumulado:				Repasso:	-										
				Contrapartida:	23.568,91										
				Outros:	-										
Investimento:				23.568,91											

Volta Redonda/RJ
Local

16 de setembro de 2024
Data

Barreto

Responsável Técnico
Nome: Tânia Barreto
Cargo: Chefe Departamento de Orçamento
Matrícula:

Tânia Cristina Alves Barreto
Chefe Divisão de Orçamento
Matr. 00361
IPPU-VR



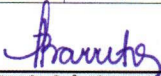
COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	Limpeza de caixa d'água, inclusive desinfecção, conforme aprovação pela Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, com base na Lei n° 1.893/91 e no Decreto n° 20.356/93, MN-353 Manual de limpeza e desinfecção de reservatórios de água	unidade		805,82	805,82
EMOP-I	789	Cloro	L	0,22	2,58	2,58
EMOP-I	790	Hipoclorito de sodio	KG	0,22	22,51	22,51
EMOP-I	1968	Mao-de-obra de pedreiro, inclusive encargos sociais	H	10,9	27,92	27,92
EMOP-I	1969	Mao-de-obra de operador de maquinas aux.(compressor, rolo compactador leve...),inclusive encargos sociais	H	9,8	27,92	27,92
EMOP-I	1999	Mao-de-obra de servente da construcao civil, inclusive encargos sociais	H	10,9	20,19	20,19
EMOP-I	1034	Bomba centrifuga autoescorvante,motor agasolina,6,0cv (cp)	H	0,037	12,52	12,52
EMOP-I	1035	Bomba centrifuga auto-escorvante,motor agasolina,6,0cv (ci)	H	10,9	0,17	0,17

20/09/2024

Data

Responsável Técnico:
CARGO:

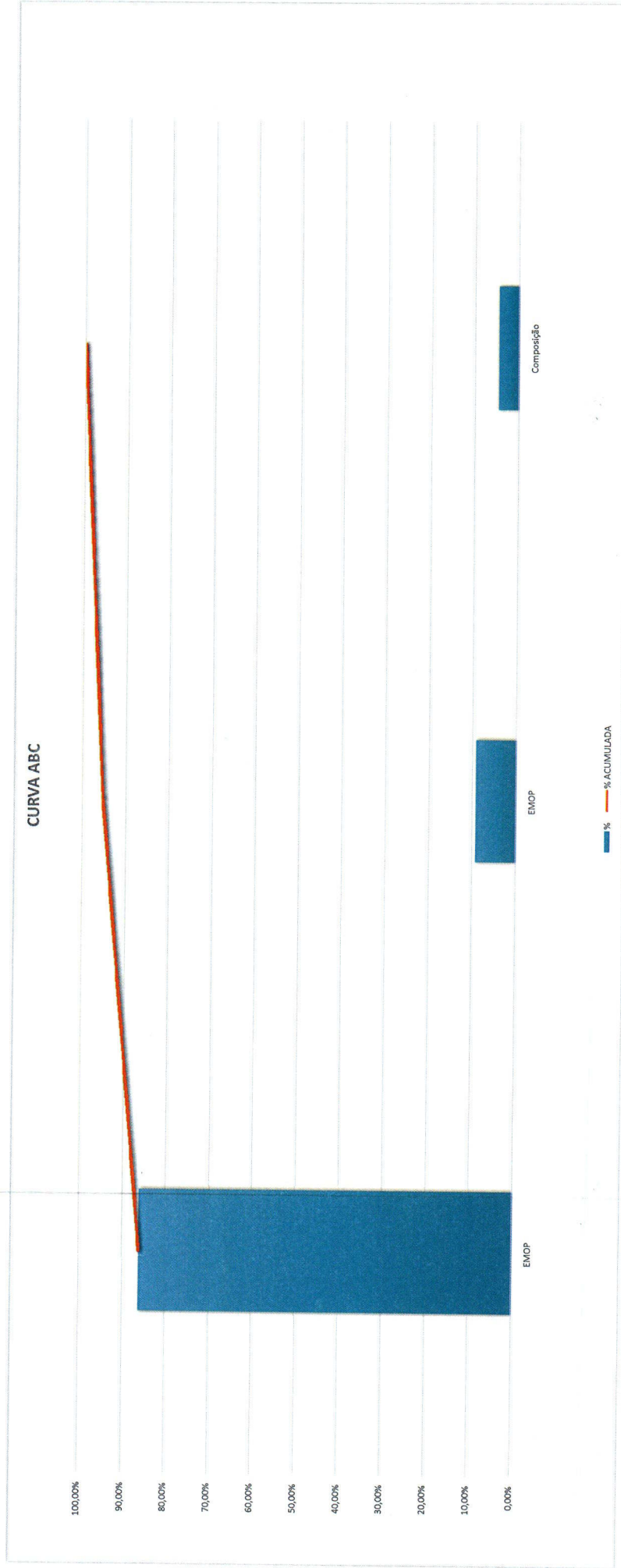

Tania Cristina Alves Barreto
Chefe Divisão de Orçamento
Matr. 00361
IPPU-VR

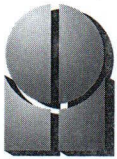
REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Jardim Paraiba, Volta Redonda - RJ

Orçamento nº 051/2024

ITEM	CATÁLOGO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	% ACUMULADA	FAIXA
1.2.1.	EMOP	16.026.0001	M2	91,34	R\$ 199,10	R\$ 20.656,63	87,64%	87,64%	B
1.1.1.	EMOP	02.020.0002	M2	6,00	R\$ 323,41	R\$ 1.940,46	8,233%	95,88%	B
1.1.2.	Composição	001	unidade	1,00	R\$ 971,82	R\$ 971,82	4,123%	100,00%	C
						R\$ 23.568,91			


Tânia Cristina Alves Barreto
Chefe Divisão de Orçamento
Matr. 00361
IPPU-VR





DECLARAÇÃO DATA BASE

Declaramos para os devidos fins que, a planilha orçamentária referente à obra da REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, situada Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Jardim Paraíba, Volta Redonda - RJ, foi realizada com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI (**JULHO DE 2024**), disponibilizada pela Caixa Econômica Federal, em atendimento ao artigo 127 da Lei nº 2.309/2010 - LDO e a Tabela EMOP (**JULHO DE 2024**).

Afirmamos, ainda, que todo orçamento atende os encargos sociais estabelecidos pelo SINAPI.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2024.


Tânia Cristina Alves Barreto
Chefe Divisão de Orçamento
Matr. 00361
IPPU-VR



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaramos, para os devidos fins que o percentual de encargos sociais adotado na obra **REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**, situada na Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Jardim Paraíba, Volta Redonda - RJ, atende ao estabelecido no SINAPI para o Estado do Rio de Janeiro para mão de obra horista, desonerado.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2024.


Tânia Cristina Alves Barreto
Chefe Divisão de Orçamento
Matr. 00361
IPPU-VR

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº ORÇAMENTO 051/2024	Nº PROCESSO 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Volta Redonda
---------------------------------	-------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Jardim Paraíba,

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	0,85%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	3,93%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,79%
BDI COM desoneração	BDI DES	20,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Volta Redonda/RJ
Local

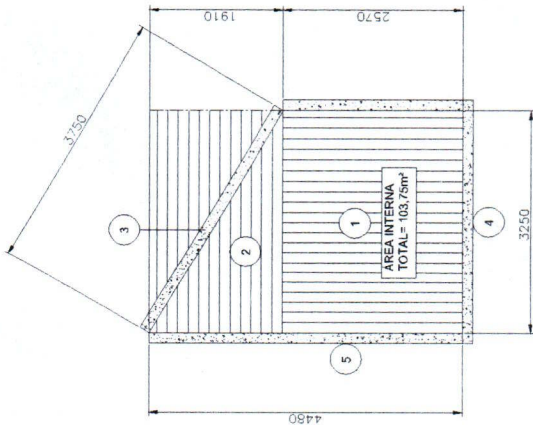
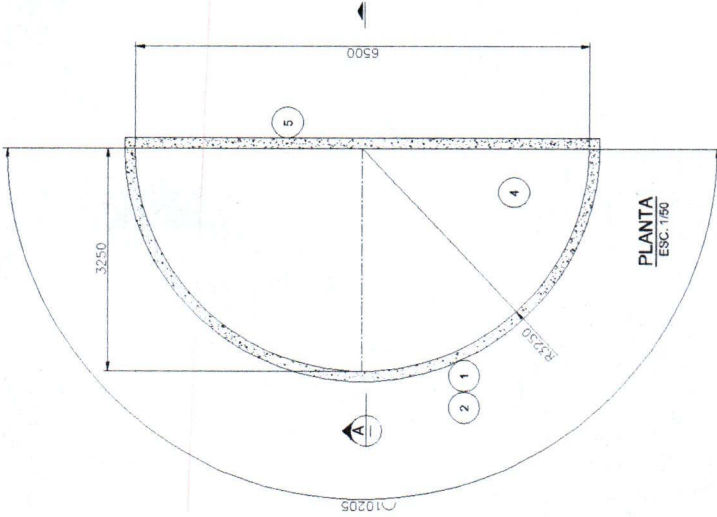
segunda-feira, 16 de setembro de 2024
Data

Responsável Técnico
 Nome: Tânia Barreto
 Tânia Cristina Alves Barreto
 Chefe Divisão de Orçamento
 Matr. 00361
 IPPU-VR

LISTA DE MATERIAL

- 1- LIMPEZA, PREPARAÇÃO E TRATAMENTO DAS TRINÇAS NÃO ESTRUTURAIS EXISTENTES.
- 2- APLICAÇÃO DE MASSA CIMENTÍCIA PRÓPIA CONTRAPRESSÃO DE ÁGUA POSITIVA E NEGATIVA.
- 3- APLICAÇÃO DE MASSA CIMENTÍCIA CRISTALIZANTE.
- 4- APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA ELASTOMÉRICA EM EMULSÃO AÓDUSA EM TODA ÁREA, FORMANDO UMA MEMBRANA IMPERMEÁVEL, ESTRUTURADA, CONTÍNUA E SEM SOBREPOSIÇÃO.
- 5- PREPARO DA SUPERFÍCIE REMOVENDO A IMPERMEABILIZAÇÃO EXISTENTE.

ÁREA TOTAL A SER IMPERMEABILIZ 103,75m²



$$1 - \frac{2 \cdot \pi \cdot R^2}{2} = \frac{(2 \times 3.14) \times 3.25^2}{2} = 10.205$$

$$\frac{26.228 \text{ m}^2}{2} = 10.205$$

$$2 - \frac{2 \cdot \pi \cdot R^2}{2} = \frac{(2 \times 3.14) \times 3.25^2}{2} = 10.205$$

$$\frac{19.49 \text{ m}^2}{2} = 9.745$$

$$3 - \frac{\pi \cdot R^2}{2} = \frac{3.14 \times 3.75^2}{2} = 22.076 \text{ m}^2$$

$$4 - \frac{\pi \cdot R^2}{2} = \frac{3.14 \times 3.25^2}{2} = 16.58 \text{ m}^2$$

$$5 - 8.500 \times 4.480 = 29.12 \text{ m}^2$$

$$\text{ÁREA INTERNA TOTAL} = 103.75 \text{ m}^2$$

NOTAS

REFERÊNCIAS

REVISÕES

PROJETO	TEC. ARVENA	CLASSE	PERÍODO
DESENHO	TEC. ARVENA	CO	00
DESCRIÇÃO	PROJETO DE BARRAGEM	FEV/2024	1/1
PROJETO	PROJ. ARVENA	FEV/2024	1/1
PROJ. ARVENA	PROJ. ARVENA	FEV/2024	1/1
PROJ. ARVENA	PROJ. ARVENA	FEV/2024	1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GOVERNO ANTÔNIO FRANCISCO NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO: REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA - CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

TÍTULO: LIMPEZA, TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO

ESCALA: Indicada

Assinatura do Autor

Assinatura do Projeto

Assinatura do Cliente

Assinatura do Aprovado

Assinatura do Encarregado

Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Departamento de Controle Urbanístico

PROJETO APROVADO



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RJ

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403863390

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

JUVENAL DE OLIVEIRA SANTOS

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Registro: **42758335700**

2. Contratante

Contratante: **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda**

CPF/CNPJ: **29.810.157/0001-64**

Logradouro: **AVENIDA PAULO DE FRONTIN**

Nº: **457**

Complemento:

Bairro: **ATERRADO**

Cidade: **VOLTA REDONDA**

UF: **RJ**

CEP: **27215580**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **ippu@epdvr.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/09/2024**

Valor: **R\$ 10,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO**

Nº: **511**

Complemento: **JARDIM PARAIBA**

Bairro: **ATERRADO**

Cidade: **VOLTA REDONDA**

UF: **RJ**

CEP: **27215630**

Telefone:

Email: **ippu@epdvr.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -14.235004 Longitude: -51.92528**

Data de Início: **01/10/2024**

Previsão de término: **01/11/2024**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda**

CPF/CNPJ: **29.810.157/0001-64**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

Quantidade

Unidade

99 - PROJETO ESTRUTURAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
 EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO

10,375

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'AGUA DA CAMARA DOS VEREADORES DE VOLTA REDONDA

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **20/09/2024**

Boleto: **8243046936**

Registrada em: **20/09/2024**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **JUVENAL DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: **427.583.357-00**

Juvenal de Oliveira Santos

Técnico - Edificações

CPF: **427.583.357-00**

Contratante: **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda**

CNPJ: **29.810.157/0001-64**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial JUVENAL DE OLIVEIRA SANTOS com registro 42758335700 na data e hora: 24/09/2024 06:39:00 e IP: 187.95.42.20, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: WY5DY ou por meio do QRCode ao lado.

